

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, de 2019, conforme deliberado em reunião ordinária no dia 13 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2018, o qual é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB, pactuados entre o Governo Federal e o município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 13 de novembro de 2019.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS